



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria da Secretaria de Assuntos Orçamentário e Contábil

267
B

CI-SRCA-013-2010

Em 18 de junho de 2010.

DA Subsecretaria de Registros Contábeis e Análises (SRCA)

PARA Diretoria da Secretaria de Assuntos Orçamentário e Contábil
(DSAOC)

REF.: PRE-50-2009.

Senhor Diretor da SAOC:

Compulsados os autos, estudadas as normas pertinentes e atendendo à solicitação da Pregoeira de f. 266, constatamos que a licitante habilitada, *Filmavídeo Ltda.*, já devidamente qualificada, apresentou planilhas de custos contendo erros de cálculos, omissões e inclusões decorrentes da inobservância da legislação de regência.

Visando à celeridade processual e ao atendimento urgente das necessidades deste Regional, e considerando tratar-se de apenas 6 (seis) planilhas de custos de empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), retificamos as planilhas de custos apresentadas e ora anexamos novas planilhas.

As planilhas retificadas têm fulcro na seguinte hermenêutica: